



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA  
02 DE JULHO DE 2019

N.º 15/2019

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Prof. Urbano Salgueiro Vidal e Arq.º  
Daniel Joaquim Andrade Teles. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Manuel Moreira Lopes. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

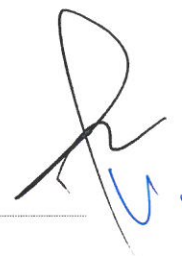
HORA DE ABERTURA: 10:30 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



<b>SUMÁRIO</b>	<b>Pág.</b>
<b>I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	
1 – Declarações e Requerimentos apresentados pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles.....	4
2 – Pedido de Informações apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado.....	6
<b>II – ORDEM DO DIA</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
1– 5.ª Edição da Rampa “Santa Marta” Reconhecimento e Atribuição de Subsídio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho.....	7
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
2 – Delegação de Competências - Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado.....	8
<b>Tesouraria</b>	
3 – Resumo dos Fluxos de Caixa de 14 a 27 de junho de 2019.....	9
<b>DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA</b>	
4 – Delegação de Competências – Informação do Senhor Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes .....	9
5 – Aprovação do Projeto de Execução “Espaço Douro Vivo”.....	10



---

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO**

**Serviços da Cultura**

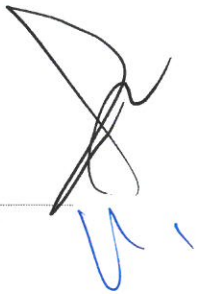
- 6 – Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho – Mafómedes –  
Pedido de Participação Financeira..... 13

**Serviços do Desporto**

- 7 – Aval e Rigor Unipessoal, Lda. – Contrato de Publicidade..... 14

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

- 8 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião ..... 15



**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Declarações e Requerimentos apresentados pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles**

---- 1 – O Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, apresentou o seguinte: -----

---- **1 – “ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Daniel Joaquim Andrade Teles, vereador da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, eleito pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), nos termos do Estatuto do Direito de Oposição e ao Regimento da Câmara Municipal, em vigor, vem declarar e requerer o seguinte: -----

---- **PONTO UM – DECLARAÇÃO** -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu no início da Reunião da Assembleia Municipal, no passado dia 28 de junho de 2019, que foi interposta pelo Município uma Providencia Cautelar a um cidadão do nosso concelho. Considero que se trata de um assunto que à Justiça diz respeito, pelo que não tomarei qualquer posição pública. Contudo, é bom recordar, que os atos praticados pelos detentores de cargos autárquicos, com poderes executivos, merecem ser dignificados e cumpridos, quando assim não acontece, seja por amnesia ou por falta de vontade, esses incumprimentos, redundam frequentemente em conflito e litígio entre os interesses públicos e privados, competindo aos Tribunais o apuramento de responsabilidades, e se está em causa a violação de direitos e garantias. -----

---- **PONTO DOIS – DECLARAÇÃO** -----

---- Relativamente ao boletim municipal, que o Senhor Presidente da Câmara, mandou elaborar e distribuir, e que na sua opinião, deveria pelo menos merecer algum reparo do Partido Social Democrata. Como vereador desta Câmara, eleito nas listas do PSD, compete-me deixar aqui plasmado o que para mim, deve ser um boletim informativo do Município de Santa Marta de Penaguião: -----

---- a) o boletim que o Senhor Presidente da Câmara publicou, não mereceu qualquer reparo do PSD, simplesmente porque não se trata efetivamente de um boletim informativo, mas sim, de uma brochura publicitária própria de campanha eleitoral; -----

---- b) um boletim informativo, como etimologicamente é designado serve para informar a





população residente e não residente dos serviços que este Município presta e que poderá oferecer aos cidadãos; -----

---- c) deverá servir para estimular o investimento, dando pistas e respostas aos potenciais investidores, indicando os vários caminhos a seguir em função da potencial oferta entretanto criada, caso tenha sido criada; -----

---- d) às novas famílias, deve tal boletim, informar um conjunto de incentivos à sua fixação, seja em matéria dos impostos praticados, a enumeração de potenciais nichos de mercado a desenvolver para o autoemprego, e ainda articulado com outras instituições públicas ou privadas;

---- e) enumeração das escolas existentes, o seu nível de ensino, os cursos de formação profissional ao seu dispor, a indicação dos parques de lazer para as crianças, os horários e custos associados dos equipamentos públicos de lazer, desportivos e culturais; -----

---- f) indicação do nosso património arquitetónico e paisagístico, devidamente localizado e com a indicação de como lá chegar; -----

---- Muito mais haveria a dizer (...), mas este boletim não corresponde a nada disto, é meramente um boletim de campanha eleitoral. -----

---- O designado boletim n.º 67, de junho de 2019, parece-nos tratar-se mais de uma resposta às nossas críticas, por termos constatado que em matéria de desenvolvimento económico, infelizmente, o nosso concelho apresenta uma imagem muito negra no espetro regional e nacional, e que urge rapidamente uma mudança de paradigma. -----

---- É ainda notória a tentativa de fazer um balanço da atividade do executivo socialista dos últimos 5 anos, ora, utilizando os números indicados no dito documento concluímos que 4 milhões em apoios sociais diretos e indiretos, e 1,85 milhões em requalificação do espaço público, totaliza 5,85 milhões de euros, representando 34% das transferências correntes do Município, no período de 2014 a 2018, e representa apenas 19,5% do orçamento do referido quinquénio, não vemos, por isso, qualquer motivo de regozijo, bem pelo contrário, representam resultados 25% abaixo da média dos Municípios Portugueses semelhantes nas várias dimensões territoriais; -----

---- O referido boletim também não faz qualquer referência aos 3 projetos aprovados no âmbito do Programa 2020, que totaliza cerca de 700 000 euros, talvez por se tratar do único concelho da Comunidade Intermunicipal do Douro que ficou a baixo do milhão de euros, e obviamente no último lugar em matéria de captação de investimentos, o que muito nos desagrada. -----

---- PONTO TRÊS - PEDIDO DE INFORMAÇÕES -----

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
Câmara Municipal  
Ata n.º 15 de 02 de julho de 2019



----- Continuo a aguardar uma resposta por escrito, ao requerimento apresentado por mim, na reunião ordinária desta Câmara Municipal, no dia 4 de junho de 2019, relativo a um muro reconstruído, em São João Batista, decorrente das Intempéries no período de 2016/2017, cujo interlocutor e interessado/requerente é o Senhor José dos Santos Ribeiro. -----

----- PONTO QUATRO – PEDIDO DE DOCUMENTOS -----

----- Nas últimas duas décadas, as normas europeias vieram introduzir um conjunto de diretivas no que concerne à Acessibilidade aos espaços públicos e privados, desde que recebam público e ocupação humana em permanência. Não pode este vereador aceitar que em 2019 se esteja a construir um edifício publico novo de raiz, de utilização coletiva, nomeadamente o Espaço Convívio de Mafômedes, cuja acessibilidade está posta em causa por alguns cidadãos, constituindo uma barreira arquitetónica às pessoas com mobilidade condicionada e reduzida, limitando assim cidadão a um direito universal. -----

----- Por este facto, solicito ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que me seja facultado o estudo de acessibilidade e respetivo dimensionamento métrico do dito edifício público, assinado pelo seu autor, e ainda, por quem ao nível da administração pública corroborou tal decisão, por forma que fique comprovado, ou não, o cumprimento dos regulamentos específicos, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto e posteriores alterações. -----

----- Paços do Concelho e Santa Marta de Penaguião, 2 de julho de 2019. -----

----- O vereador, Daniel Joaquim Andrade Teles. -----

----- Ass: Daniel Teles.” -----

**Pedido de Informações apresentadas pelo Senhor  
Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado**

----- 2 – O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, apresentou o seguinte: -----

----- “ Assunto: Assembleia Municipal de 28 de Junho 2019. Declarações do Senhor Vereador Daniel Teles. -----

----- Tendo presente as declarações proferidas pelo Senhor Vereador Daniel Teles no decorrer da sessão da última Assembleia Municipal que teve lugar no passado dia 28 de Junho, onde referiu





que alguns dos Senhores Presidentes de Câmaras da CIMDOURO se interessaram pelo projeto e situação do Hotel Magnificatwine tendo-se disponibilizado para participarem na resolução do assunto em causa, bem como lhe perguntaram “onde estava o Presidente da Câmara de Santa Marta de Penaguião”, venho pelo presente solicitar as seguintes informações e confirmações: ---

---- 1. Quais foram os Senhores Presidentes de Câmara que estiveram presentes na reunião que teve lugar na CCDRn? -----

---- 2. De quem foi a iniciativa de os convidar para participar na dita reunião? -----

---- 3. Que tipo de intervenção teve cada um dos Senhores Presidentes de Câmara presentes? -

---- Paços do Concelho, 2 de Julho de 2019. -----

---- O Presidente da Câmara, Luís Reguengo Machado. -----

---- Ass: Luís Reguengo Machado.” -----

## II – ORDEM DO DIA

### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### **5.ª Edição da Rampa “Santa Marta” – Reconhecimento e Atribuição de Subsídio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho**

---- 1 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

---- “Realizou-se, nos dias 15 e 16 de junho, a Quinta Edição da Rampa de Santa Marta. Reconhecida por todos: organização, pilotos e público em geral, como uma prova automóvel de qualidade de âmbito Regional e Nacional, de sucesso, e de excelente contributo para a promoção do concelho de Santa Marta de Penaguião. -----

---- No sentido de dar continuidade ao sucesso reconhecido por todos e, no que à segurança diz respeito, tiveram os corpos de bombeiros do concelho, uma ação concertada, preponderante e eficaz, desde a preparação do Plano de Segurança à realização da prova. -----

---- Neste sentido, tendo sido a segurança da prova um fator importante para quem participou como para quem assistiu, quero manifestar o reconhecimento pelo prestigante contributo e



colaboração dispensada pelos corpos de bombeiros do concelho e propor ao Executivo Municipal, a atribuição de um subsídio pela disponibilidade e pelo trabalho desenvolvido antes e no decorrer da prova." -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 836. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), a cada uma das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho.** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA,  
FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Delegação de Competências – Informação do Senhor  
Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado**

----- 2 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- "Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas ao abrigo das competências delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, no mês de junho de 2019." -----

----- Alterações Orçamentais efetuadas no período de 05 a 27 de junho de 2019. -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----





### Tesouraria

#### Resumo dos Fluxos de Caixa do dia 14 a 27 de junho de 2019

----- 3 – Presente à reunião para conhecimento o Resumo dos Fluxos de Caixa de 14 a 27 de junho de 2019, o qual apresenta os seguintes valores: -----

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA			Data:	27/06/2019
Recebimentos		Pagamentos		
Saldo do dia anterior:		161 040,49	Despesas Orçamentais	3 422 272,20
Execução orçamental	60 700,75		Correntes	2 913 629,77
Operações de tesouraria	100 339,74		Capital	508 642,43
Receitas Orçamentais		3 553 712,12	Operações de tesouraria	202 663,60
Correntes	3 192 902,12		Saldo para o dia seguinte:	320 087,79
Capital	360 810,00		Execução orçamental	192 140,67
Operações de tesouraria		230 270,98	Operações de tesouraria	127 947,12
Total		3 945 023,59	Total	3 945 023,59

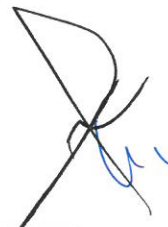
----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

#### DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

**Delegação de Competências – Informação do  
Senhor Vereador em Regime a Tempo Inteiro,  
José Manuel Moreira Lopes**

----- 4 – Presente à reunião informação do Senhor Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes, com o seguinte teor: -----

----- “No uso das competências que me foram delegadas, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as



decisões proferidas ao abrigo do disposto na alínea y) do n.º1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, referentes às obras particulares aprovadas durante o mês de junho de 2019 que constam do mapa anexo à presente ata e da qual faz parte integrante.” -----

---- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

### **Aprovação do Projeto de Execução “Espaço Douro Vivo”**

---- 5 – Presente à reunião informação da Divisão de Coordenação Técnica, Planeamento e Gestão Urbana, com o seguinte teor: -----

---- “I – ENQUADRAMENTO -----

---- *Definida a Estratégia de Desenvolvimento Municipal, que exigiu um esforço redobrado de enfoque e seletividade dos investimentos a executar, no âmbito da Estratégia de eficiência coletiva PROVERE – projetos âncora, assumida pelo consórcio que lidera a implementação da EEC do PROVERE Douro (Comunidade Intermunicipal do Douro – CIMDOURO), que esteve na génese da outorga do Contrato de Reconhecimento Formal das EEC do PROVERE Douro, encontra-se a operação O Douro do Frei João de Mansilha - Ligação de história. -----*

---- *A operação incorpora dois projetos, mais concretamente, no caso concreto, o Espaço Douro Vivo e o Espaço Douro do Frei João de Mansilha - Ligação de história, que têm como escopo potenciar os recursos do concelho e da região, promover a Marca e o Território, neste caso as castas do Douro, tendo em vista a promoção e valorização a nível nacional e internacional do concelho de Santa Marta de Penaguião e da Região do Douro. -----*

---- *Ora, ambicionando o Executivo Municipal candidatar a operação sub judice ao Aviso NORTE-28-2018-37 - (Estratégias de eficiência coletiva PROVERE – Projetos Âncora), é necessário diligenciar todos os atos conducentes à sua submissão, entre os quais a aprovação do projeto de execução do “Espaço Douro Vivo” que é conditio sine qua non para a submissão da candidatura. -----*

---- II – ANÁLISE DO PROJETO -----



----- Considerando que o projeto de execução se encontrava instruído de acordo com o plasmado no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria 701-H/2008 de 29 de junho, procedeu-se à recolha dos pareceres das entidades competentes, mais concretamente, da Direção Regional da Cultura do Norte, da CCRDN no âmbito da REN, tendo o mesmo obtido parecer favorável. -----

----- O projeto de arquitetura foi aprovado em 28/6/2019 através de despacho do Exmo. Sr. Vereador com competência delegada. -----

----- Estima-se que o valor de investimento é de 213.912,24 € (duzentos e treze mil novecentos e doze euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA. -----

----- O projeto "in casu" encontra-se inscrito em Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, com a classificação económica 02-07.03.03.13 e PPI 07/2016. -----

----- O órgão competente para aprovar o projeto de execução é o que tem competência para a decisão de contratar, como consta da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no caso em concreto o Executivo Municipal. -----

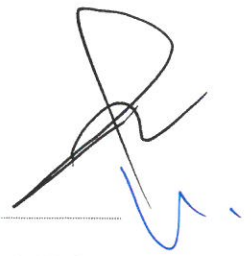
#### ----- III – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

----- O Presidente da Câmara Municipal (PCM), ou quem o substitua, pode, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, sempre que circunstâncias excecionais e urgentes o exijam, sob condição de ratificação pela mesma Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar após a sua prática. -----

----- Neste quadro e por razões de celeridade e urgência, no caso concreto, tendo em conta que a próxima reunião de Câmara Municipal é dia 2, de julho, de 2019 e que a candidatura "O Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de história" tem que ser submetida impreterivelmente no dia 28/6/2019 ao Aviso NORTE-28-2018-37 - (Estratégias de eficiência coletiva PROVERE – Projetos Âncora), tomo a liberdade de propor ao Exmo. Sr. Presidente, que tendo em consideração o disposto no n.º 3, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, aprove o projeto de execução "Espaço Douro Vivo". -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o projeto de execução da obra "Espaço Douro Vivo". -----**





----- O Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

Daniel Joaquim Andrade Teles, vereador da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, eleito pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), nos termos do Estatuto do Direito de Oposição e ao Regimento da Câmara Municipal, em vigor, vem apresentar declaração de voto relativamente ao ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos, sob a designação "Espaço Douro Vivo", nos seguintes termos: -----

----- PONTO UM -----

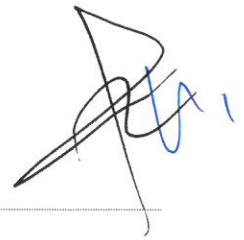
----- O vereador acima identificado, vota a favor da proposta apresentada, ressaltando os reparos mencionados nos pontos seguintes. Os últimos 3 anos foram muito dolorosos para aquele espaço público da Vila de Santa Marta de Penaguião, designado por rotunda "Frei de Mansilha", pelo seu aspeto estéril, comparável à recessão de um local fúnebre, que em nada, na minha opinião, dignifica e valoriza o elemento de referência da entrada na vila-sede. Sou da opinião que a solução apresentada será sempre melhor do que atual. A metáfora da "PENA" deverá ser explicada à população menos instruída, caso contrário, o seu significado não será bem-recebido, e poderá motivar aos menos entendedores a construção de um pensamento distorcido face aquele que o Autor do projeto idealizou. -----

----- PONTO DOIS -----

----- Do ponto de vista arquitetónico o elemento morfológico apresenta-se globalmente interessante e diferenciador, seja pela forma, cor e conceito narrativo. -----

----- PONTO TRÊS -----

----- Atentos ao enquadramento na malha do tecido urbano, o elemento agora em análise requer um estudo melhorado em matéria de circulação e segurança rodoviária, seja na circulação transversal, bem como no sentido da circulação através da rotunda, que se pretende como um elemento icónico e de continuidade com o volume a erigir. Proponho, por estes factos que seja elaborado um plano de trânsito e segurança rodoviária para o local, que



*abranja a zona a transformar. -----*

*----- PONTO QUATRO -----*

*----- Tratando-se de um espaço de visita, não registamos na envolvente, estacionamentos adequados, seja em quantidade, como em articulação com o espaço a visitar. Proponho, por este facto, que seja elaborado um estudo para o estacionamento do local num raio de pelo menos 150,00m. -----*

*----- PONTO CINCO -----*

*----- Por análise ao projeto de arquitetura, facilmente perceberemos que a face inferior da laje do piso ficará visível a partir do ponto focal norte-sul, e a partir da linha de tardo do edificado da Rua Marechal Teixeira Rebelo, devendo estudar-se formas de mitigar este fenómeno ótico e dissonante, pelo que recomendo a utilização sebes vivas ou elementos arbóreos de pequeno porte.*

*----- PONTO SEIS -----*

*----- Reportando-nos à proposta construtiva intuimos com alguma rapidez que se trata de uma solução que exigirá regular manutenção, seja das fachadas, para não descolorarem, seja nas estacas que ficarão à vista. Proponho que seja elaborado um manual de utilização e de manutenção do edifício." -----*

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,  
AÇÃO SOCIAL E TURISMO**

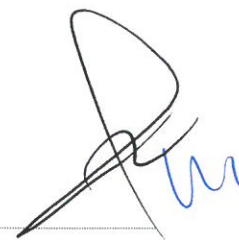
**Serviços da Cultura**

**Comissão de Festas em Honra de Nossa**

**Senhora do Bom Despacho – Mafómedes**

**– Pedido de Participação Financeira**

----- 6 – Presente à reunião ofício da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho, Mafómedes, registado sob o n.º 1453, de 27 de junho de 2019, com o seguinte teor: --



----- “Como é hábito, a festa em honra de Nossa Senhora do Bom Despacho realiza-se no início de Agosto. -----

----- Este ano a festa será de 5 dias, a começar no dia 7 e a terminar no dia 11 de Agosto e como se sabe, uma festa desta natureza traz muitos custos. -----

----- Sabemos por experiência dos anos anteriores, que o orçamento da despesa ronda os 30 mil Euros e que para equilibrarmos a contabilidade, necessitamos do auxílio das entidades do concelho, para fazermos um orçamento das receitas que faça face às despesas. -----

----- Sendo esta uma festa tradicional, já muito antiga e muito importante do concelho, tendo em conta a sua durabilidade e os custos que dela advêm, a comissão de festas vem pedir um auxílio monetário à Câmara Municipal, de modo a que possamos pagar as despesas da mesma. -----

----- Sem mais, confiantes de que atenderão ao nosso pedido, os nossos melhores cumprimentos.”

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 828. -----

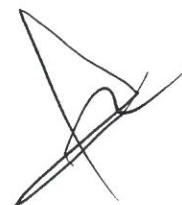
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).** -----

### **Serviços do Desporto**

#### **Aval e Rigor Unipessoal, Lda. – Contrato de Publicidade**

----- 7 – Presente à reunião proposta da Aval e Rigor Unipessoal, Lda, dando conhecimento que irá estar presente na prova do 50.º Circuito Internacional de Vila Real nos próximos dias 05, 06 e 07 de julho do presente ano, com o piloto Rui Meireles, estando englobada no calendário do campeonato do Mundo de carros de turismo (WTCR). Uma vez que a mesma terá uma grande afluência de público tanto nacional, como estrangeiro, além de uma grande cobertura televisiva pelos vários canais da especialidade, bem como da imprensa escrita, solicita à Câmara Municipal um patrocínio, mediante a celebração de um contrato de publicidade. -----





----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 825. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, celebrar com a Aval e Rigor Unipessoal, Lda. um contrato de publicidade a vigorar durante o ano de 2019, pelo valor de 500,00€ (quinhentos euros), com IVA incluído.** -----

### APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

#### Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 8 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 11:30 horas. -----

O Chefe de Divisão,

(António Augusto Amaral Sequeira, Dr.)

O Presidente Câmara,

(Luís Reguengo Machado, Dr.)